



A concepção de gestão escolar na BNCC: o direito à aprendizagem com base na pedagogia das competências

REIS, Raquel da Silva
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
queel.edu@gmail.com

Santos, Rosielia Pereira dos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Rosiellesantos07@gmail.com

BARBOSA, Karoline Ketery Alves
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
karolketery@gmail.com

Introdução

A educação é um pilar importante para o desenvolvimento social, econômico e cultural de um país. Pensando na garantia de uma educação de qualidade, o Brasil vem discutindo melhorias, desde a Constituição Federal de 1988, visto que se trata de um país de grande extensão territorial e diversificado, com a necessidade de ampliar a oferta de educação pública.

Diante disso, o debate acerca de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), surgiu para tentar equiparar as diferenças no acesso à aprendizagem na educação brasileira. No entanto, a BNCC homologada em 2018 no governo de Jair Bolsonaro, determinou uma educação com base nas competências e habilidades, dando um norte e uma direção pragmática e mercadológica para a Educação Básica.

Dentro de uma sociedade capitalista a educação se tornou uma ferramenta política utilizada para que o sujeito se adapte as imposições do capital, voltada para o mercado de trabalho, quando deveria ser uma formação para vida, uma educação que considerasse a realidade socioeconômica das camadas populares e trabalhadoras no sentido crítico e transformador.

O gestor escolar, por sua vez, tem o papel importantíssimo neste processo de formação. Libâneo (2000) enfatiza a dimensão do gestor no contexto escolar, visto que o sujeito não aprende apenas em sala de aula, mas em toda organização escolar, com a forma que ela funciona e é gerida, sendo assim uma gestão democrática se relaciona com a sociedade civil de forma direta. Nesta mesma perspectiva, Luck (2006), retrata a gestão democrática como um ato de incluir em seu desenvolvimento todos participantes da comunidade em geral, seja escolar ou civil, contra o autoritarismo.

Pensando nisto, este resumo tem a intenção de analisar o papel da gestão escolar





democrática no cumprimento da BNCC, do gestor escolar na adequação do Projeto Político Pedagógico à concepção de gestão escolar delineada pela BNCC. A partir disso, questionamos: Em que medida a BNCC dialoga com a perspectiva de gestão democrática em busca de uma formação crítica dos sujeitos?

Portanto, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Gil (2002) diz que uma pesquisa bibliográfica é baseada em um material já contruído, seja artigos ou livros, embora quase todos os trabalhos façam o uso desses recursos, há trabalhos que são utilizados apenas a parte bibliográfica.

A pesquisa documental se assemelha a pesquisa bibliográfica. Entretanto Gil (2002), afirma que a diferença entre elas está em sua natureza das fontes, enquanto a bibliográfica utiliza diversos autores, a pesquisa documental analisa materiais que correspondem a documentos oficiais, históricos, tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, fotografias, etc.. Para a discussão pretendida neste resumo, utilizaremos o documento oficial do MEC, a Base Nacional Comum Curricular.

A BNCC e o direito à aprendizagem com base na pedagogia das competências

A necessidade de construção de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) fortaleceu-se a partir das propostas da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996. A BNCC foi criada para ser, como o próprio documento apregoa, uma “referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares” (BRASIL, 2017, p. 8).

A BNCC tem sido marcada por debates de caráter político, onde seus planos e projetos estariam intencionados a trazer um ensino de qualidade, na busca por equidade educacional no País. Entretanto, muitas são as críticas sobre as influências capitalistas referentes à concepção pedagógica que fundamenta a BNCC, a saber: a pedagogia das competências. Esta pedagogia está relacionada ao treinamento para o trabalho e a manutenção do status quo. De acordo com Moraes (2001), trata-se de formar força de trabalho com as competências necessárias para atender ao mercado. Para que se tenha uma compreensão mais abrangente sobre a estrutura da Base Nacional Comum Curricular, se faz necessário realizar uma análise sobre seus princípios e compreender o termo "competências". A palavra Competência originou-se do latim *competere* que





significa uma aptidão para cumprir alguma tarefa ou função.

Afirma Saviani (2013), que a aquisição de competências como tarefa pedagógica foi interpretada na década de 1960, a partir da matriz behaviorista. Dessa maneira, compreende-se que as competências são semelhantes a estruturas que podem ser adaptadas, pelos indivíduos, a partir da interação com o meio em que estão inseridos por um sistema de acomodação. Entretanto, foi somente em 1990 que o termo “competências” obteve uma maior notoriedade com a criação das reformas educacionais que aconteceram no país, com intuito de acolher as reivindicações do processo de reestruturação capitalista.

Segundo Amaral (2016), as teorias educacionais da década de 1990 tinham como objetivo principal apoiar as muitas exigências do mercado financeiro e o equilíbrio fiscal. Portanto, as políticas neoliberais favoreciam as pedagogias pautadas no lema do “aprender a aprender”. É compreensível que esse modelo educacional foi criado para o desenvolvimento das habilidades de acordo com o modo de produção capitalista, e um dos critérios principais é a mão de obra qualificada com base na pedagogia das competências.

De acordo com Saviani (2013), o empenho em introduzir a “pedagogia das competências” nas escolas moveu-se pelo intento de ajustar o perfil dos indivíduos, como trabalhadores, ao tipo de sociedade decorrente da reorganização do processo produtivo. Numa análise da BNCC, é possível ter uma visão mais abrangente sobre o vínculo que há entre a escola e mercado de trabalho, para preparar o aluno em atendimento às necessidades do mercado de trabalho, e não para exercer o direito de participar e contribuir com a efetivação do processo educacional que seja realmente democrático e emancipador.

À guisa de conclusão: os limites da Gestão Escolar na BNCC

A BNCC vem normatizando a educação nacional. Desde então, este documento vem gerando impacto na educação, logo quando os municípios e estados começaram os estudos sobre este dispositivo. Ademais, muito se é questionado acerca da relação de como foi desenvolvido tal sem o envolvimento direto e democrático das reais figuras: professores, alunos, diretores e pais. Assim, “esse modo de segregação nos leva a crer que, de fato, os currículos nacionais ainda não conseguem dialogar com os pobres e sua pobreza” (ARROYO, 2015, p. 79).





Manfré (2020) afirma que a BNCC, está mais voltada às regras do mercado de competitividade internacionais. Corroborando com este pensamento afirmam os autores:

O que estamos colocando em questão é esse modelo das competências, de uma abordagem por competências que implica, de certo modo, em avaliar sistematicamente as “competências” adquiridas pelos alunos com critérios pré-estabelecidos. Trata-se de um método utilitarista que serve a determinadas teorias e projetos político-econômicos em que a razão neoliberal é determinante (DIAS; NOGUEIRA, 2017, p. 4).

Contudo, a implementação da BNCC, igualmente a reflexão e adaptação do texto em sua realidade atual, depende dos gestores e do corpo docente. Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP N° 2, de 22 de dezembro de 2017, que vem orientando: “As instituições ou redes de ensino podem, de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC”.(BRASIL, 2017). O gestor, nas palavras de Petkowicz (2021), é responsável por orientar o processo na instituição, gerir a escola, processos pedagógicos, administrativos e burocráticos com a colaboração da equipe diretiva, sendo assim fundamental o papel do pedagogo na inserção final da Base.

Primeiramente, a seleção dos gestores é primordial pois o ambiente escolar envolve pessoas e recursos para alcançar os seus objetivos. Ter uma boa administração é entender que a escola exigirá demandas provenientes dela mesmo. Ainda, é necessário saber que cada gestão é única e ampla em suas variações, isso quer dizer que não há uma prescrição de como deve ser tal gerência.

Importante salientar o papel do coordenador pedagógico e do diretor escolar nessa imersão. Ambos são a ponte entre o documento proposto pelo MEC e seus docentes que trabalham efetivamente na aplicação da metodologia requerida pelo mesmo. Faz-se necessário o conhecimento pleno da documentação para que os projetos e metas traçadas pela escola estejam de acordo com o que foi empreendido pela BNCC, sem esquecer-se de seu real propósito no qual é guiar seus alunos de forma ética ao pensamento crítico e ao pensamento social e político coerente. Silva (2001) comenta:

[...] refletir sobre a autonomia da unidade escolar supõe, para além do conhecimento das características do sistema no qual se insere a escola, conhecer a própria escola, e assim, identificar os problemas e as perspectivas que dela decorrem tendo em vista a implantação de um funcionamento autônomo. (SILVA, 2001, p. 42).

Segundo Boller (2021), citando Neves (2008), a autonomia escolar se dá em três eixos principais: administrativo, pedagógico e financeiro. Sendo esses, respectivamente, focados na organização colegial para participação e planejamento dos envolvidos, no PPP (projeto político-pedagógico), a identidade e missão escolar visando a melhoria na qualidade do





ensino e atendendo as necessidades de aprendizagem e, por fim, autonomia econômica, que cuida da questão patrimonial e direcionamento dos recursos monetários.

Para concluir é importante ressaltar a relevância da voz de professores, diretores, coordenadores e família, que contribuem com o processo de aprendizagem, como indispensável para o avanço da educação nacional.

Conclusão

Diante de todas as considerações dialogadas até aqui, pode-se concluir que a BNCC é um documento formativo importante e de relevância educacional e o gestor escolar junto a direção escolar é de primordial importância na adaptação e prática dessa base curricular, entretanto a BNCC tem sido muito criticada visto que o intuito dela é atender o mercado de trabalho deixando de preparar o aluno para a vida e por vezes a gestão escolar deixa de ser crítica e democrática para atender as demandas. Portanto a BNCC deve ser aplicada da forma correta, para que o processo de implementação seja eficaz e completo, para que haja o bom desenvolvimento do aluno.

Referências

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf
Acesso em: 06/10/2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Ed. do Autor, 2000.

LUCK, Heloísa (Org.). **Gestão escolar e formação de gestores**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun., 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf
Acesso em: 06/10/2022.

ANGELA, M.; AGUIAR LUIZ, S.; DOURADO, F. A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas ANPAE. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>. Acesso em: 17 out. 2022.

ARROYO, Miguel. **Pobreza e currículo: uma complexa articulação**. Brasília: MEC, 2015.

MANFRÉ, A. H. **Base Nacional Comum Curricular e (semi) formação: quais os dilemas da**





escola atual?. Revista Contexto & Educação. [S. l.], v. 35, n. 111, p. 9– 28, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/9373>>. Acesso em: 17 de out. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/53031-resolucoes-cp-2017>>. Acesso em: 17 out. 2022.

PETKOWICZ, F. R. **A atuação de gestores escolares no processo de estudo e implementação da base nacional comum curricular:** um estudo de caso em escolas de educação infantil em Erechim/RS. <<http://rd.uffrs.edu.br>> , 1 dez. 2021. Acesso em: 17 out. 2022.

SILVA, Jair Militão da. **A autonomia da Escola Pública:** a Re-humanização da escola. Campinas. São Paulo. Papyrus, 2001.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Ed. do Autor, 2000. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/11022015_jose_carlos_libaneo_i.pdf
Acesso em: 06/10/2022.

LUCK, Heloísa (Org.). **Gestão escolar e formação de gestores.** Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun., 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf
Acesso em: 06/10/2022.

SAVIANI, Dermeval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013. 474 p.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. 2017a. Disponível em:

http://agbcampinas.com.br/site/http://agbcampinas.com.br/site/wpcontent/uploads/2017/08/BNCC_publicacao.pdf.

MORAES, Reginaldo C. Neoliberalismo, de onde, para onde vai? São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001. 154 p.

AMARAL, Manoel Francisco do. Pedagogia das competências e ensino de filosofia: um estudo da proposta curricular do estado de São Paulo a partir da pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2016. 178 p.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

